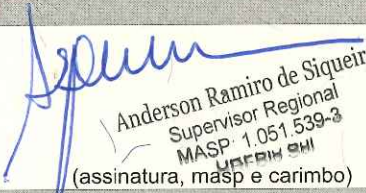


10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

ALBERTO PEREIRA REZENDE - MASP: 1147827-8

Data da Vistoria: quarta-feira, 24 de julho de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO


Anderson Ramiro de Siqueira
Supervisor Regional
MASP: 1.051.539-3
(assinatura, masp e carimbo)

CAXAMBU, 09/10/2019

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 09/10/2019

Data de Validade: 09/10/2021

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Corte de 64 (sessenta e quatro) árvores de Araucaria angustifolia, dispostas em fila indiana em cerca lateralmente na divisa da propriedade rural Mato Dentro: A 01 X: 477.392 /Y: 7.544.574; A 02 X: 477.406 /Y: 7.544.590; A 03 X: 477.406 /Y: 7.544.590; A 04 X: 477.410 /Y: 7.544.598; A 05 X: 477.413 /Y: 7.544.600; A 06 X: 477.413 /Y: 7.544.600; A 07 X: 477.422 /Y: 7.544.612; A 08 X: 477.425 /Y: 7.544.612; A 09 X: 477.427 /Y: 7.544.617; A 10 X: 477.430 /Y: 7.544.620; A 11 X: 477.339 /Y: 7.544.631; A 12 X: 477.454 /Y: 7.544.638; A 13 X: 477.463 /Y: 7.544.645; A 14 X: 477.476 /Y: 7.544.650; A 15 X: 477.493 /Y: 7.544.657; A 16 X: 477.493 /Y: 7.544.657; A 17 X: 477.500 /Y: 7.544.663; A 18 X: 477.601 /Y: 7.544.708; A 19 X: 477.622 /Y: 7.544.696; A 20 X: 477.642 /Y: 7.544.643; A 21 X: 477.642 /Y: 7.544.643; A 22 X: 477.661 /Y: 7.544.588; A 23 X: 477.665 /Y: 7.544.583; A 24 X: 477.668 /Y: 7.544.577; A 25 X: 477.672 /Y: 7.544.567; A 26 X: 477.672 /Y: 7.544.567; A 27 X: 477.678 /Y: 7.544.550; A 28 X: 477.682 /Y: 7.544.544; A 29 X: 477.695 /Y: 7.544.508; A 30 X: 477.711 /Y: 7.544.472; A 31 X: 477.715 /Y: 7.544.460; A 32 X: 477.725 /Y: 7.544.430; A 33 X: 477.739 /Y: 7.544.403; A 34 X: 477.760 /Y: 7.544.350; A 35 X: 477.760 /Y: 7.544.346; A 36 X: 477.766 /Y: 7.544.336; A 37 X: 477.773 /Y: 7.544.319; A 38 X: 477.774 /Y: 7.544.314; A 39 X: 477.752 /Y: 7.544.300; A 40 X: 477.745 /Y: 7.544.296; A 41 X: 477.645 /Y: 7.544.219; A 42 X: 477.636 /Y: 7.544.218; A 43 X: 477.627 /Y: 7.544.208; A 44 X: 477.622 /Y: 7.544.209; A 45 X: 477.616 /Y: 7.544.205; A 46 X: 477.610 /Y: 7.544.206; A 47 X: 477.608 /Y: 7.544.204; A 48 X: 477.595 /Y: 7.544.197; A 49 X: 477.590 /Y: 7.544.196; A 50 X: 477.573 /Y: 7.544.192; A 51 X: 477.563 /Y: 7.544.192; A 52 X: 477.558 /Y: 7.544.189; A 53 X: 477.493 /Y: 7.544.079; A 54 X: 477.468 /Y: 7.544.061; A 55 X: 477.468 /Y: 7.544.061; A 56 X: 477.456 /Y: 7.544.050; A 57 X: 477.454 /Y: 7.544.050; A 58 X: 477.454 /Y: 7.544.050; A 59 X: 477.454 /Y: 7.544.050; A 60 X: 477.452 /Y: 7.544.046; A 61 X: 477.444 /Y: 7.544.038; A 62 X: 477.444 /Y: 7.544.038; A 63 X: 477.294 /Y: 7.544.141; A 64 X: 477.294 /Y: 7.544.141. Medidas Mitigadoras: Promover o corte por profissional (is) habilitado; utilizar técnicas de segurança; comunicar os confrontantes quanto ao corte; não realizar a queima dos galhos, folhas e restos do material lenhoso oriundo do corte; utilizar materiais e equipamentos que não estejam apresentando vazamento de óleos e graxos, coletar todo lixo

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão Florestas nativas plantadas não cadastradas IEF	SIRGAS 2000	23K	477392	7544574

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"